



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 004/2024

De, 02 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 059/2023, que designa **MARIA VANEIDE DE CARVALHO ARAUJO SOARES**, CPF: 351.202.403-30, para exercer o Cargo em comissão de **Diretora Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Ginásio Municipal Dedila Melo, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal